



Ano Letivo: 2022-2023

CONSELHO GERAL

REUNIÃO N.º 2 / 22-23 (Extraordinária)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Definição das Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento do Agrupamento para o ano 2023.

Ponto dois - Definição das Linhas Orientadoras do Planeamento e Execução das Atividades no Domínio da Ação Social Escolar para o ano 2023.

Ponto três - Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento da Ação Social Escolar.

Ponto quatro - Aprovação do Plano Anual de Atividades para o ano 2022-23.

Ponto cinco - Análise da situação relativa às refeições dos alunos da Escola Básica N.º 2 do Feijó.

Ponto seis - Ponto da situação relativamente à colocação de professores em falta.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção da representante do pessoal docente Paula Falcão; dos representantes dos alunos, João Vítor e Margarida Ribeiro; dos representantes da Câmara Municipal de Almada Sónia Moças, da representante da Junta de Freguesia do Laranjeiro/Feijó Cátia Gaudêncio e dos membros cooptados Margarida Botelho e Zulmira Martins.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu início à reunião, solicitando ao Diretor informação sobre a entrega dos prémios de mérito aos alunos, tendo o Diretor informado que a mesma se realizará no dia vinte e sete de janeiro, último dia de aulas do primeiro semestre.

A presidente informou também que o Agrupamento está a participar no Projeto Assembleia Municipal Jovem de Almada, com duas turmas de décimo primeiro ano e duas de décimo segundo ano, tendo-se já realizado uma sessão de esclarecimento e um encontro com deputados municipais, que se deslocaram à Escola Secundária Romeu Correia.

A encerrar este período, a presidente informou que lhe tinha chegado uma proposta de alteração à ata da última reunião por parte do conselheiro Fernando Campos, representante da Câmara Municipal de Almada, e que leu de seguida. Colocada à votação, a ata da reunião de onze de outubro de dois mil e vinte e dois, previamente enviada aos conselheiros por via eletrónica, e com a alteração supracitada, foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos.

Por solicitação da presidente, a discussão das Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento de dois mil e vinte e três iniciou-se com um enquadramento, por parte do Diretor, do protocolo, e respetiva adenda, de transferência de competências do município para os diretores das escolas. O Diretor esclareceu que a Câmara Municipal de Almada transfere o montante anual para o Agrupamento, que o administrará autonomamente, de acordo com o protocolado. Neste momento, o contrato de fornecimento de água já é assegurado pela Câmara Municipal de Almada, mantendo-se o pagamento do fornecimento de gás, eletricidade e telecomunicações na alçada do Agrupamento, até à concretização de novos contratos pela Câmara Municipal de Almada.

O Diretor informou ainda que a gestão e manutenção de todos os equipamentos são agora da responsabilidade da Câmara Municipal de Almada.

Foi ainda esclarecido que o Agrupamento recebe uma compensação, incluída no montante transferido, pela perda do aluguer do pavilhão desportivo, compensação essa calculada com base na receita que seria previsível vir a ocorrer, caso o Agrupamento ainda pudesse dela dispor. Contudo, acrescentou o Diretor, irão ocorrer novas alterações a partir de janeiro, após a criação de um regulamento por parte da câmara, o qual permitirá o aluguer do espaço.

No que respeita às Linhas Orientadoras do Orçamento, foi analisado o documento aprovado no ano transato, tendo sido aprovadas as seguintes propostas, a incluir no presente ano: assegurar verba para a colocação online do catálogo da biblioteca, uma vez que o Diretor informou que existe um servidor disponível; assegurar verba para a recolocação de contentores higiénicos nas casas de banho femininas, assim como para a reparação das instalações sanitárias, no que respeita aos trincos das portas e tampos de sanita nas casas de banho dos alunos. O texto final das Linhas Orientadoras será submetido à apreciação dos conselheiros por via electrónica.

Ainda no âmbito deste ponto, a conselheira Ana Prates questionou a razão de os bares da sala de professores das escolas Romeu Correia e da Alembração estarem atualmente inativos. O Diretor concordou que terá de ser encontrada uma solução para o facto de o concurso para a exploração dos bares ter ficado deserto e informou que se está a tentar que o problema seja resolvido durante a interrupção letiva.

Considerando que a responsabilidade pelo edificado pertence agora à Câmara Municipal de Almada, a conselheira Ana Prates questionou o Diretor sobre a atual possibilidade de intervenção no

espaço contíguo à sala de desenho da Escola Secundária Romeu Correia, por forma a potenciar as condições de ensino e de trabalho dos alunos do curso de Artes Visuais. O Diretor assegurou que iria averiguar essa possibilidade e o representante da Câmara Municipal de Almada, conselheiro Fernando Campos, convidou a professora a apresentar um esboço do projeto a submeter à Câmara pois caso não se trate de uma questão estrutural pode ser passível de resolução.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, sem alterações a assinalar, foi aprovada, por unanimidade, a continuidade das Linhas Orientadoras do Planeamento e Execução das Atividades no Domínio da Ação Social Escolar do passado ano letivo, para o ano 2022-23.

Passou-se, de seguida, ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos. Neste ponto, a presidente informou que se encontra a decorrer a transferência de competências que pertenciam à Direção Geral de Estabelecimentos para a Câmara Municipal de Almada.

O Diretor esclareceu que na alínea b) do artigo 8º do Regulamento do ASE, o horário das marcações das refeições foi alterado e que no ponto seis da mesma alínea o preço do almoço dos adultos foi atualizado.

Sobre a questão colocada pela conselheira representante dos Encarregados de Educação Elsa Almeida relativa à possibilidade de agilização do processo de marcação de refeições e respetivo pagamento, tanto o Diretor como o representante da Câmara Municipal de Almada confirmaram que a partir de dois de fevereiro estará disponível a marcação de refeições e pagamento online, uma vez que será adquirido um módulo de gestão de refeições incluído no novo programa informático de contabilidade.

Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de alteração ao Regulamento da Ação Social Escolar, parte integrante do Regulamento Interno, decorrentes do processo de transferência de competências para o município na área da educação.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, os conselheiros pronunciaram-se sobre o Plano Anual de Atividades para o presente ano letivo.

Tomando da palavra o conselheiro José Morgado alertou para a dificuldade em avaliar as atividades realizadas em função dos objetivos propostos. Na sua opinião devia ser facilitado o processo avaliativo das atividades pelo facto de serem imensas, assim como a quantidade de objetivos específicos. O processo avaliativo deve ser desburocratizado nomeadamente do ponto de vista pedagógico para que se consigam avaliar, por exemplo, questões práticas como a inclusão de alunos. Concluiu ainda referindo que na sua opinião este modelo de planeamento é pouco holístico.

A conselheira Ana Prates concordou, referindo que mais parece uma listagem que um planeamento e que esta posição já foi defendida previamente noutras reuniões deste Conselho, pelo que deve ser objetivo essencial do Agrupamento alterar a situação.

O Diretor sublinhou que o Plano Anual de Atividades deve ser feito a partir do Projeto Educativo do Agrupamento.

Concordando, o conselheiro José Morgado esclareceu que o que deve aparecer no Plano Anual de Atividades é o que vai ser acréscimo das atividades que se devem realizar normalmente e não todas as propostas, até porque pouca utilidade tem, até para a avaliação das mesmas.

Por último, a conselheira Paula Antunes alertou para a dificuldade em ler e tirar conclusões desta “listagem” de atividades. O documento deve ser simplificado referindo quais os objetivos contemplados ou não.

Após análise e discussão, foi aprovado, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades para o presente ano letivo. Contudo, o Conselho Geral deliberou igualmente manter a recomendação já anteriormente efetuada:

O Conselho Geral recomenda ao Diretor e ao Conselho Pedagógico que o Plano Anual de Atividades (PAA) venha a constituir-se como um instrumento ao serviço do cumprimento do Projeto Educativo, articulando-se com ele, e que seja estruturado em função de objetivos claros e definidos, e não como um simples somatório de atividades.

Para a concretização desse desiderato, recomenda que:

1. Na estruturação do PAA sejam repensadas as categorias, desejavelmente também em menor número, para que possam tornar clara a sua relação com os objetivos previamente definidos, permitindo a avaliação do seu contributo. A título de exemplo, uma categoria como «Visita de estudo / aula no exterior» liga-se de forma imediata ao objetivo «Melhorar os resultados escolares dos alunos».

2. O PAA integre todas as atividades inerentes ao funcionamento da escola (reuniões dos órgãos, reuniões com encarregados de educação, aulas, etc.), sendo que as restantes atividades deverão constituir uma secção desse plano, na justa medida em que complementam a atividade ordinária da escola.

3. Todas as atividades e projetos devem incluir na rubrica «Descrição resumida da atividade» uma efetiva descrição do que é pretendido executar e implementar.

4. O PAA resulte de uma definição clara do que se entende por atividade a ser incluída, devendo excluir-se todas aquelas que resultem de estratégias letivas no âmbito estrito da sala de aula.

Por sugestão da presidente, o Conselho Geral dispor-se-á a constituir um grupo de trabalho que possa refletir sobre a estrutura dos futuros PAA, para que, numa lógica de colaboração entre órgãos, se dê um contributo para a mitigação de um problema que tem vindo a ser recorrente.

No que respeita ao ponto cinco da ordem de trabalhos, refeições da EB Nº2 do Feijó, o conselheiro representante da Câmara Municipal de Almada informou que a situação está em vias de resolução, esperando-se apenas autorização para a instalação de uma nova ligação eléctrica que sirva o monobloco onde serão servidas as refeições em regime de catering. A referida autorização, contudo, pode vir a demorar alguns meses.

A conselheira Ana Prates questionou o representante da município acerca da possibilidade dos alunos almoçarem nas salas de aula as refeições fornecidas até à resolução da situação.

O conselheiro Fernando Campos referiu que tal não é possível por causa da segurança alimentar, sendo mesmo necessária a colocação do monobloco e este depende da autorização de energia.

Por último e no que respeita a colocação de professores em falta, nomeadamente de Inglês, o Diretor informou que após terem sido esgotadas as várias tentativas de contratação, foram seguidas as instruções da tutela, de distribuição das horas pelos professores da secção curricular, em regime de trabalho extraordinário. Sobre a possibilidade de aplicação de medidas seletivas aos alunos que não têm tido aulas, questão suscitada pela conselheira Anabela Respeita, o Diretor referiu que poderá eventualmente ser disponibilizado apoio ao estudo, mas que o mesmo tem carácter facultativo e terá de funcionar em contra-horário.

E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

(Teresa Antunes)

(Helena Freitas)